

Diário Oficial



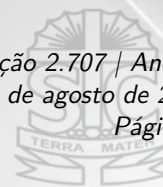
***PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ CABRÁLIA***



ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL

LICENÇA MATERNIDADE



LICENÇA MATERNIDADE



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 030/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e respaldas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município c/c art. 20 da Lei Municipal nº 540/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- fica concedida licença maternidade prevista no artigo 1º da Lei Municipal 473 de 29 de dezembro de 2010, à servidora **POYANAWÁ OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 20797, ocupante do cargo **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - 1**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, pelo período de **180 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/06/2026**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz Cabrália-BA, 16 de julho de 2026.



Assucena Dos Santos Matos
Secretária Municipal de Adm E Planejamen
Mat: 110185



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 031/2026

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e respaldas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município c/c art. 20 da Lei Municipal nº 540/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- fica concedida licença maternidade prevista no artigo 1º da Lei Municipal 473 de 29 de dezembro de 2010, à servidora **FRANCIANE GOMES RODRIGUES CAIRES**, Matrícula Funcional nº 20672, ocupante do cargo **PROFESSOR 40H-A (II) CONTRATO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, pelo período de **180 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/06/2026**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz Cabralia-BA, 16 de julho de 2026.



Assucena Dos Santos Matos
Secretária Municipal de Adm E Planejamen
Mat: 110185



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 030/2026

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e respaldas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município c/c art. 20 da Lei Municipal nº 540/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- fica concedida licença maternidade prevista no artigo 1º da Lei Municipal 473 de 29 de dezembro de 2010, à servidora **CAMILA SANTOS DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 20782, ocupante do cargo **PROFESSOR 40H-A (II) CONTRATO**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, pelo período de **180 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/06/2026**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz Cabralia-BA, 16 de julho de 2026.



Assucena Dos Santos Matos
Secretária Municipal de Adm E Planejamen
Mat: 110185



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 033/2026

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e respaldas pelo art. 60 da Lei Orgânica do Município c/c art. 20 da Lei Municipal nº 540/2014.

RESOLVE:

Art. 1º- fica concedida licença maternidade prevista no artigo 1º da Lei Municipal 473 de 29 de dezembro de 2010, à servidora **ALANA DA CUNHA ALVES**, Matrícula Funcional nº 109931, ocupante do cargo AUX SERV GERAIS CLASSE INICIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, pelo período de **180 dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/07/2026**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz Cabralia-BA, 28 de julho de 2026.



Assucena Dos Santos Matos
Secretária Municipal de Adm. E Planejamento
Mat. 110185